SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.510
Processo: CF-02060/2019
Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Comissão Organizadora Nacional do Congresso Nacional de Profissionais

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1727/2019

EMENTA: Aprova o período de 2 a 5 de agosto de 2020 para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 24 de outubro de 2019, apreciando a Deliberação nº 214/2019-CAIS, e considerando a Decisão Plenária nº PL-1394/2019, que aprovou a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) na cidade de Goiânia-GO em 2020, em período a ser definido pela Comissão Organizadora Nacional (CON); considerando a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais CNP; considerando que o art. 3º do Anexo I da supracitada resolução dispõe que a SOEA se realiza, anualmente, em local e data definidos pelo Plenário do Confea; considerando as competências do Crea que sedia o evento em relação à SOEA, nos termos do art. 10 da Resolução nº 1.013, de 2005; considerando, assim, que foi analisado pelo Crea-GO juntamente com a CON o melhor período para a realização da 77ª SOEA, haja vista a necessidade de logística e infraestrutura adequadas em razão do porte e da importância do evento; considerando que a CON encaminhou à CAIS a Deliberação nº 30/2019-CONSOEA, sugerindo o período de 2 a 5 de agosto de 2020 para a realização do evento; considerando que conforme o inciso VIII do art. 34 da Resolução nº 1.015, de 2006 - Regimento do Confea, compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o período de 2 a 5 de agosto de 2020 para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA. 2) Encaminhar os autos à CON para providências pertinentes. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes**, **Assessor(a)**, em 30/10/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 30/10/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263928** e o código CRC **E4F944F0**.